



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 845/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Departamento de Saúde, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tillelli Marques Catunda, que seja avaliada a possibilidade de oferecer, de forma gratuita, dispositivos de monitoramento de glicose por escaneamento intermitente às pessoas diagnosticadas com diabetes mellitus, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados mais recentes da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada em 2023, o diabetes afeta 10,2% da população brasileira. Esse número representa um crescimento significativo em relação aos 9,1% registrados em 2021, evidenciando uma tendência crescente e preocupante no cenário da saúde pública.

Tal dado reforça a necessidade urgente de ações eficazes por parte do sistema de saúde, especialmente no que diz respeito à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao acesso a tecnologias que favoreçam o monitoramento contínuo da glicose, como forma de reduzir complicações, internações e os altos custos decorrentes do manejo inadequado da doença.

Um tratamento adequado para pessoas diagnosticadas com diabetes é fundamental para prevenir complicações graves, como doenças cardiovasculares, insuficiência renal, problemas de visão e amputações. Além disso, garante uma melhor qualidade de vida aos pacientes, reduzindo internações e a sobrecarga no sistema público de saúde. Os monitores modernos de glicemia surgem como ferramentas fundamentais no manejo do diabetes.

A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. Garantir o acesso a tecnologias modernas e eficazes representa um passo essencial para a construção de um sistema de saúde mais justo, inclusivo e eficiente, que atenda as reais necessidades da população.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Município Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52201/2025 - 05/08/2025 - 11:33 - 0EFR-FFNN-4PTJ-61ZS

PROTOCOLO 52201/2025 - 05/08/2025 11:33 - PROCESSO 1191/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0EFRFFNN4PTJ61ZS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EFR-FFNN-4PTJ-61ZS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52201/2025 - 05/08/2025 - 11:33 - 0EFR-FFNN-4PTJ-61ZS